

**EDITAL Nº 1230/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 583912012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosângela Maria de Souza Fialho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Maria de Souza Fialho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Portel**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583912012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1231/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 802172010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Delcimar de Souza Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Delcimar de Souza Viana, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802172010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1232/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº672742011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Gilcileia Leal de Leal**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gilcileia Leal de Leal**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Santa Cruz do Arari**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672742011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1233/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 570022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Wandick Gomes Amanajás**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wandick Gomes Amanajás, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1234/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033552011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Ademar Corrêa Lima Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Corrêa Lima Júnior, Ordenador de Despesa do Instituto de Previdência do Município de Afuá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **033552011-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616683**

PORTARIA Nº 1730 /2013/PRES/TCM, DE 12/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **ACS RODRIGUES EPP**, Contrato nº 018/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **PERFIL GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 028/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **DICASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

PORTARIA Nº 1731 /2013/PRES/TCM, DE 12/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 029/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 086/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 1732 /2013/PRES/TCM, DE 12/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato via Nota de Empenho nº 00210-A/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ/PMB** e a empresa **PNEUS BELÉM LTDA**, Contratos via Nota de Empenho nºs 00445-A e 00446-A/2010, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ** e as empresas **VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** e **TAPAJÓS & SANTOS LTDA**.

PORTARIA Nº 1733 /2013/PRES/TCM, DE 12/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 034, 035, 036 e 037/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ** e as empresas **LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, **IRMÃOS ANJOS LTDA-EPP**, **BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP** e **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, Contrato nº 045/2011, celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/FMAE** e a empresa **FIS COMERCIAL LTDA**, Contrato nº 187/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **ART. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 1736 /2013/PRES/TCM, DE 12/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 020/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Contrato nº 047/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **EB COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÃO LTDA**, Contrato nº 052/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, Contratos nºs 074 e 075/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **M.W.S. MURRIETA-ME**.

PORTARIA Nº 1766 /2013/PRES/TCM, DE 12/11/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 010/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **ANTONIO FERREIRA FELIX JÚNIOR-ME**, Contrato nº 015/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **E S E SEGURANÇA PRIVADA**, Contrato nº 599/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **CONNECTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

PORTARIA Nº 1767 /2013/PRES/TCM, DE 18/11/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **SAB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 008/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **VLC FAVACHO E CIA LTDA**, Contrato nº 014/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 078/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **QUALITY COMÉRCIO LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1768 /2013/PRES/TCM, DE 18/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 026/2010 e 1º 2º e 3º termos Aditivos, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A**, Contrato nº 025/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **STSEL ST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, Contrato nº 029/2011 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **ENGESOLO ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA Nº 1769 /2013/PRES/TCM, DE 18/11/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 005/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM/SEMMA** e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, Contrato nº 038/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE BELÉM/SEJEL** e a empresa **HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A**.

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 1238 AO 1241/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616809

**EDITAL Nº 1238/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201220428-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga, ordenador de despesa, responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente **DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 140/2013 – 2ª Controladoria, de 16/09/2013**, referente ao Contrato n. **124/2012 – FUNBOSQUE**, firmado entre a **Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental e Leidy Daiany Freitas dos Santos**, nos autos do processo nº **201220428-00**, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 1239/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201213721-00 – Convênio/Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Deixa Falar e FUMBEL)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Esmael Tavares dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Esmael Tavares dos Santos, Ordenador de Despesa do Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Deixa Falar**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente esclarecimentos sobre o desconto do INSS, ISS e IR dos prestadores de serviço pessoa física das despesas realizadas com os recursos recebidos do **Convênio nº 05/2012 - firmado com a FUMBEL - conforme solicitação do MP junto ao TCM**, objeto dos autos do Processo nº **201213721-00**, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 1240/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201220428-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fabício da Costa Modesto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fabício da Costa Modesto, ordenador de despesa, responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente **DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 140/2013 – 2ª Controladoria, de 16/09/2013**, referente ao Contrato n. **124/2012 – FUNBOSQUE**, firmado entre a **Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental e Leidy Daiany Freitas dos Santos**, nos autos do processo nº **201220428-00**, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 1241/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033992011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Kelly Cristina dos Santos Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Kelly Cristina dos Santos Salomão**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB do Município de Afuá**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **033992011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM